GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002871.989.23-2 – Contas Anuais.
Órgão: Fundação Editora da Universidade Estadual Paulista – UNESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsáveis: Jezio Hernani Bomfim Gutierre (Diretor-Presidente) e William de Souza Agostinho (Superintendente).
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. REGULAR. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de agosto de 2025, decidiu pela regularidade, com ressalvas, das contas anuais de 2023 da Fundação Editora da Universidade Estadual Paulista, consoante previsto no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, com quitação ao responsável, nos termos do artigo 35, da mesma Lei, determinando que a Fiscalização verifique a regularização desta matéria nas próximas fiscalizações.

Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm